DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 111/2023

Aprova a celebração do Termo de Protocolo de Intenções entre a Universidade de Taubaté e a Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-011945/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo de Protocolo de Intenções celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro, a cessão, pela Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro, das dependências do hospital à Unitau para realização de estágio e práticas médicas dos alunos de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados na Universidade de Taubaté a partir do ano de 2023.

**Art. 2º** O referido Termo vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua data de assinatura no ano de 2023.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**,em sessão plenária ordinária de 18 de dezembro de 2023.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

###### Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2023.

**Ana Claudia de Moura**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**